

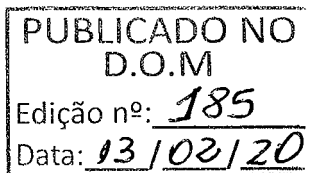


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 523

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.



**“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.399/19 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 2.121/19, 2.525/19 E 212/2.020 QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 200/2020-SMS, quanto a alteração na composição de membros da “Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área de Saúde”.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros da “Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área de Saúde”, de que trata o art. 1º da Portaria nº 1.399/19 alterada pelas Portarias nº 2.121/19, 2.525/19 e 212/2.020, desde já nomeados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados para comporem a “**Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área de Saúde**”, os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I - **DAISY KIMII KANOMATA**  
Agente de Políticas Públicas de Planejamento e Indicadores  
RG nº 27.677.112-6
- II - **RENATA CRISTINA COELHO PENIDO**  
Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios  
RG nº 28.639.353-0
- III - **MARTA POSSANI**  
Agente de Políticas Públicas de Controle Social  
RG nº 14.026.869-8
- IV - **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
Gestor de Departamento de Apoio a Gestão Administrativa  
RG nº 25.548.348-X



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº 523/2.020 – Fls. 02**

**V - MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA**  
Gerente de Divisão de Almoarifado  
RG nº 32.963.418

**VI - JULIANY VIEIRA SANT'ANA**  
Gerente de Divisão de Regulação"  
RG nº 35.235.173-1

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 1.399/19 alterada pelas Portarias nº 2.121/19, 2.525/19 e 212/2.020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2020.



**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo